

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 695, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sr.(a) **FERNANDA SAYURI MORI DE PAULA** brasileira, casada, portadora do RG nº 40.XXX.XXXX e da CTPS nº 9XXX3, Série nº XX9, inscrita no CPF/MF nº 336.XXX.XXX-16, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX-XX3, do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 08 de outubro de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 08 de outubro de 2024, com a devida publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital